

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020**

Aos vinte sete dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIS COM NOVAS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS NOVOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS PELO CFO E CRO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.086.868/0001-03** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 048/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	30.000,00	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, GRAMATURA 50. EMBALAGEM INDIVIDUAL/ ATENDIMENTO COM AEROSOL (AMOSTRA) COM PUNHO DE MALHA, TIRAS P/ AMARRAÇÃO TRASEIRA, GOLA CARECA, BRANCO OU AZUL. FABRICADO EM NÃO TECIDO P/ USO ODONTO- MÉDICO- HOSPITALAR, OU EQUIVALENTE SER RESISTENTE À	Grandesc	R\$ 6,90000	R\$ 207.000,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



			PENETRAÇÃO DE FLUÍDOS TRANSPORTAD OS PELO AR E ATENDER AOS REQUISITOS NAS NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR ISO 13688/2017 II - ABNT NBR 16064/2016 III - ABNT NBR 148873/2002 IV - ABNT NBR ISO 16693/2018 DEVE SER FACILITADA A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A FIM DE QUE PERMANEÇA ESTÁVEL DURANTE O TEMPO DE UTILIZAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS DE TAMANHOS ADEQUADOS. A ALTURA DO AVENTAL DEVE SER DE NO MÍNIMO 1,5 M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR, E GARANTIR QUE NENHUMA PARTE DOS MEMBROS SUPERIORES FIQUE DESCOBERTA			
--	--	--	---	--	--	--

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

			POR MOVIMENTOS DO USUÁRIO. EM CONFORMIDAD E C/ A RDC Nº 379, DE 30/04/2020 EMBALAGEM INDIVIDUAL			
4	80,00	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES EM POLICARBONA TO (ODONTO) OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES EM POLICARBONA TO, ISENTO DE PARTES METÁLICAS, COM PROTEÇÃO LATERAL SEM ABERTURAS (PARA USO SEM OCULOS DE GRAU. CERTIFICADO DE QUALIDADE E DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	DYSTRAY	R\$ 12,40000	R\$ 992,00
5	80,00	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO RÃ ÓCULOS RÃ VALVULADO (DE PROTEÇÃO) CONFECCIONA DO EM VINIL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO , COM LENTES	KALIPSO	R\$ 24,87500	R\$ 1.990,00

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

			EM POLICARBONA TO, ISENTA DE PARTES METÁLICAS, COM PROTÇÃO LATERAL SEM ABERTURAS, COM TRATAMENTO ANTI RISCO, QUE PERMITA SOBREPOSIÇÃ O, TIRANTE DE ELÁSTICO, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ANSI Z.87.1/2003			
8	100.000,00	UN	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SANFONADA (ODONTO) CONFECCIONA DA EM TNT, TECIDO 100% POLIPROPILEN O COM GRAMATURA 40 G, PACOTE C/ 100 UNIDADES E REGISTRO NA ANVISA	Grandesc	R\$ 0,30000	R\$ 30.000,00

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 047/2020

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: Grandesc Materiais Hospitalares Eireli

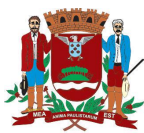
CNPJ: 07.086.868/0001-03

Endereço: Rua Goás nº 121- Bairro Chacára do Solar I
Fazendinha **CEP:** 06530-040 Município de Santana de
Parnaíba São Paulo

Representante: Vagner Story Monteiro de Almeida.

RG: 11.120.030-1 SSP/SP

CPF: 029.597.588-11



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 47/2020

TESTEMUNHAS:

1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1

2- Vinícius Grana Tonon
RG 32.500.356-7



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Grandesc Materiais Hospitalares Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020.

OBJETO: Aquisição futura de EPIs com novas especificações de acordo com os novos protocolos estabelecidos pelo cfo e cro em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amparo/SP.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 27 de outubro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 047/2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 047/2020

PELA CONTRATADA

NOME: Vagner Story Monteiro de Almeida

CARGO: Sócio Proprietário

CPF nº 029.597.588-11

RG nº 11.120030-1 SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Goiás nº 121- Bairro Chacára do Solar I Fazendinha CEP: 06530-040 Município de Santana de Parnaíba São Paulo

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@grandesc.com.br

E-MAIL PESSOAL: licitacao@grandesc.com.br

TELEFONE: 11 4191-3085

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Grandesc Materiais Hospitalares Eireli

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

OBJETO: Aquisição futura de EPIs com novas especificações de acordo com os novos protocolos estabelecidos pelo cfo e cro em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amparo/SP.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 27 de outubro de 2020.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Grandesc Materiais Hospitalares Eireli

CNPJ: 07.086.868/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços **em 27/10/2020 e término em 26/10/2021.**

OBJETO: Aquisição futura de EPIs com novas especificações de acordo com os novos protocolos estabelecidos pelo cfo e cro em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amparo/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 239.982,00 - (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 27 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br